



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

MINUTA

EMENDA MODIFICATIVA E ADITIVA AO PLC N° 009/2020

MODIFICA O PARÁGRAFO 2º ARTIGO 1º que permite a prorrogação dos contratos pelo tempo de 120 dias; e

ADICIONA AO PARÁGRAFO 3º ARTIGO 1º, estabelecendo-se que, após findar o prazo de 120 do contrato temporário, seja realizado concurso público para a recomposição do quadro efetivo de servidores do DMAE.

Art. 1º (...)

§ 2º. As contratações previstas nesse artigo vigorarão pelo prazo de até 120 (cento e vinte dias), a partir da assinatura do contrato.

§ 3º - Autoriza que, findo o prazo de 120 do contrato temporário versado no parágrafo anterior, seja realizado concurso público para a recomposição do quadro efetivo de servidores do DMAE.

JUSTIFICATIVA

Não foi apresentado pela Prefeitura Municipal o atual déficit de funcionários do DMAE, sendo que é de conhecimento público – tanto que há em tramitação o atual projeto do Executivo – a defasagem do quadro técnico do DMAE.

Com base na concepção de que o servidor público de carreira é o tipo de vínculo que mais protege da precariedade do mundo do trabalho, oriundo das oscilações das crises econômicas e financeiras, fundamenta-se a emenda que visa assegurar vínculo estável para os trabalhadores de departamento estratégico e que visa garantir direitos sociais fundamentais à população de Porto Alegre.

Vereadora Karen Santos



Documento assinado eletronicamente por **Karen Santos, Vereador(a)**, em 06/06/2020, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0146625** e o código CRC **863165A6**.